



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022 (Nº 384)**

3 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se  
4 em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica  
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes  
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de  
9 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-  
10 Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Claudia  
11 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Marcos Felipe Sudre Saidler, pela  
12 Escola de Arquitetura; Soraya Aparecida Álvares Coppola, pela Escola de Belas-Artes;  
13 Luciana Castro Geraseev (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida  
14 de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade  
15 de Ciências Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de  
16 Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da  
17 Informação; Roberto Luiz Silva, pela Faculdade de Direito; Paulo Henrique de Queiroz  
18 Nogueira, pela Faculdade de Educação; Fabiane Ribeiro Ferreira, pela Escola de Educação  
19 Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola  
20 de Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira  
21 Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo Soares Neves Silva, pela Faculdade de  
22 Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo Instituto de Geociências; Giselli  
23 Mara da Silva (suplente), pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira (*pro*  
24 *tempore*), pela Faculdade de Medicina; Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela Escola  
25 de Música; Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori  
26 Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli  
27 Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados  
28 de Cursos de Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara e Herman Sander Mansur, pela  
29 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Júlia Maria  
30 de Andrade, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Ana Flávia Machado,  
31 pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Denise Alves de Araujo,  
32 pela Escola de Educação Básica e Profissional. Justificou sua ausência à sessão a  
33 Conselheira Jussara Marques de Almeida Gonçalves, tendo também deixado de  
34 comparecer os Conselheiros Matheus Anchieta Ramirez, Mauro Martins Teixeira, Isabela  
35 Almeida Pordeus e Fabiana Maria Kakehasi. Participaram da reunião como convidados,  
36 com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, a Professora Ana  
37 Lydia Reis de Castro e Silva, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal  
38 Docente (CPPD), e os Universitários Arthur Benjamim Guimarães, Carla Drielly dos  
39 Santos Teixeira, Felipe Antonio Araujo Costa, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Luiza  
40 Datas Cruz, Marcus Vinicius Ribeiro Cruz e Sophia de Aguiar Vieira. Encontram-se vagas  
41 uma representação dos Coordenadores de Extensão e as oito representações do corpo



42 discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os Conselheiros  
43 e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
44 informou que foram realizadas, em 22 de novembro de 2021, eleições para a escolha da  
45 diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE), com mandato de um ano, a partir de  
46 25 de novembro, tendo sido eleita a chapa 4, *Esperançar a UFMG*, sob a Coordenação-  
47 Geral da Universitária Luiza Datas Cruz. Observou que está em curso o processo de  
48 registro civil em cartório da ata de posse da nova direção, documento ainda não  
49 apresentado ao Reitorado, condição regimental obrigatória para a indicação de  
50 representantes estudantis para atuarem nos órgãos colegiados da Universidade, razão pela  
51 qual foram indicados pelo DCE para participarem desta reunião do CEPE com direito a  
52 voz, mas não a voto, os representantes discentes listados no rol dos presentes. Houve  
53 anuência dos Conselheiros. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou orientações sobre os  
54 recursos disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da Rede Nacional de  
55 Pesquisa (RNP). **Informes** - a) Foi realizada, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro,  
56 a *Mostra Sua UFMG*, evento com programação virtual ao vivo, transmitido pelo canal da  
57 UFMG no YouTube, no qual está disponível a gravação, e que abordou aspectos dos  
58 noventa e um cursos de graduação ofertados pela Universidade. b) Está sendo realizado, no  
59 período de 9 a 12 de fevereiro, o *16º Festival de Verão da UFMG*, cuja programação,  
60 gratuita e *on-line*, transmitida por meio do canal Cultura UFMG no YouTube, com o tema  
61 *Culturas em movimento: olhares da UFMG sobre a Semana de Arte Moderna*, em  
62 comemoração ao centenário da Semana de Arte Moderna, conta com reflexões sobre as  
63 contribuições, contradições e desdobramentos que o movimento proporcionou ao país.  
64 Houve inversão da pauta. **ORDEM DO DIA - 1 Pedidos de reconhecimento de Notório  
65 Saber aprovados pela Câmara de Pós-Graduação - Quorum de deliberação: 2/3 dos  
66 membros do CEPE** (26 votos favoráveis) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi  
67 disponibilizada aos Conselheiros a Resolução Complementar do Conselho Universitário  
68 nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, que regulamenta, na UFMG, o reconhecimento de  
69 Notório Saber. Destacou que, de acordo com o disposto nos artigos 8º e 9º da referida  
70 Resolução Complementar, no caso de aprovação pela Câmara de Pós-Graduação de  
71 Parecer conclusivo fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito favorável ao  
72 reconhecimento do Notório Saber do indicado ou da indicada, a documentação será  
73 encaminhada ao CEPE para deliberação, mediante o voto de, no mínimo, dois terços de  
74 seus membros. Destacou ainda que, de acordo com o art. 10 da norma, o diploma referente  
75 ao título de Notório Saber no âmbito da UFMG, na área do saber correspondente, assinado  
76 pela Reitora, será expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e registrado no  
77 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). A seguir, passou a palavra ao  
78 Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que solicitou a  
79 colaboração do Professor Eduardo Soares Neves Silva, Presidente da Comissão de  
80 Reconhecimento de Notório Saber (CRSN), para a apresentação dos Pareceres da  
81 Comissão de Avaliação de Mérito, relativos aos dois pedidos de reconhecimento de  
82 Notório Saber aprovados e encaminhados ao CEPE pela Câmara de Pós-Graduação. **2.1 De  
83 interesse de Valdemar Ferreira dos Santos** (Processo SEI nº 23072.229610/2021-88) - A



84 Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 52/2022 do  
85 Gabinete da Reitora (ANEXO A), o Ofício nº 313/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
86 (ANEXO B) e o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito  
87 (ANEXO C). Em seguida, passou a palavra ao Professor Eduardo Soares Neves Silva, que  
88 apresentou o Parecer aos Conselheiros, observando que o pedido de reconhecimento de  
89 Notório Saber de Valdemar Ferreira dos Santos foi apresentado pelo Programa de Pós-  
90 Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE). Finalizando seu relato,  
91 procedeu à leitura de trecho e do voto do Parecer, cujo teor é o seguinte: “Primeiro, foi a  
92 arrojada escolha da UFMG em atuar na formação de educadores/as indígenas, dentre eles  
93 os primeiros discentes indígenas Akwe-Xakriabá (Jê). Recentemente, o seu  
94 reconhecimento ao notório saber de mestres tradicionais, afirmando-se como lugar de  
95 acolhimento de saberes diversos, em crescente movimento de diálogo interepistêmico. É  
96 chegado o momento histórico de esta Universidade ter também um Mestre Tradicional  
97 Xakriabá Doutor em Educação – o Seu Valdemar. Reconhecê-lo é reconhecer seu povo,  
98 sua cultura, seus ensinamentos, sua ciência. Esse reconhecimento é também retribuição ao  
99 que esse povo já ofereceu à UFMG, ao ocupá-la com sua cultura, da qual seu Valdemar é  
100 depositário, promotor e realização. A UFMG é seu lugar. Lugar onde poderá expandir sua  
101 atuação como guerreiro, articulador e disseminador das lutas e da cultura Xakriabá ‘para  
102 fora da aldeia’, movimento imprescindível na luta por direitos. Sua presença é também um  
103 sinal e um alerta Xakriabá para a ação acadêmica da UFMG. Ele é a possibilidade de  
104 ‘indigenização’ – de *amansamento* – da UFMG e da sociedade. Sua Presença exigirá da  
105 UFMG refletir sobre os fundamentos do próprio campo da ciência da educação, em favor  
106 de uma educação interepistêmica que questiona e pretende superar a égide do documento  
107 escrito em registro alfabético para (re)afirmar a oralidade e outras formas de linguagem  
108 como possibilidade e potência educativa. Os povos indígenas educam a UFMG, educam os  
109 não-índios para que consigam romper a colonização de saberes e de epistemologias. Sendo  
110 um dos mestres tradicionais, a *práxis* de Seu Valdemar é salvaguarda das práticas  
111 ancestrais da ciência Xakriabá e dos deslocamentos internos e externos, através do tempo,  
112 da cultura de seu povo. Consequentemente, pode ser compreendida como uma ponta de  
113 lança na instauração de diálogos interculturais, sobretudo com o meio acadêmico. Seu  
114 Valdemar é reconhecido localmente, regionalmente e nacionalmente como o homem-  
115 memória e, também, homem-palavra, que ‘dedica sua vida à luta pelos direitos do povo  
116 Xakriabá e dos povos indígenas em geral, aguerrido nas iniciativas de preservação do meio  
117 ambiente, grande conhecedor do Cerrado e um destaque na contação de histórias. É  
118 guardião de saberes e práticas ancestrais da *ciência XAKRIABÁ*’. (Cf. Memorial). São  
119 várias as áreas do conhecimento que já se beneficiaram dos ensinamentos do homem  
120 memória, tanto nas áreas acadêmicas quanto nas de política, religião, entretenimento, etc.  
121 Assim, especialmente, mas não exclusivamente, a UFMG reconhece as contribuições  
122 significativas do Doutor Valdemar Xakriabá para a Educação e também aponta para novas  
123 e possíveis contribuições para a formação de novos pesquisadores e pesquisadoras, para a  
124 nucleação de grupos de pesquisa reconhecidos e para o fortalecimento de instituições de  
125 pesquisa no país. Voto: Após a apreciação de toda a documentação encaminhada, a



126 Comissão de Avaliação de Mérito designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com este  
127 Parecer, indica vivamente à UFMG que reconheça o Notório Saber do Mestre Indígena  
128 Xakriabá Valdemar Ferreira dos Santos, acolhendo-o como Doutor em Educação da  
129 UFMG, para continuar e expandir o seu ofício de Educador de seu povo, e de todos/as  
130 nós.”. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo  
131 manifestações, com a aquiescência do Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo  
132 Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-  
133 Graduação em 14 de dezembro de 2021, favorável, s.m.j., ao reconhecimento de Notório  
134 Saber, equivalente ao título de Doutor em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, de  
135 interesse de Valdemar Ferreira dos Santos. O documento foi aprovado por unanimidade  
136 (número de votos favoráveis superior a dois terços dos membros do Colegiado). **2.2 De**  
137 **interesse de Antônia Braz Santana** (Processo SEI nº 23072.229564/2021-17) - A  
138 Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício  
139 nº 53/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO D), o Ofício nº 314/2021 da Pró-Reitoria de  
140 Pós-Graduação (ANEXO E) e o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de  
141 Avaliação de Mérito (ANEXO F), passou a palavra ao Professor Eduardo Soares Neves  
142 Silva, que apresentou o Parecer aos Conselheiros, observando que o pedido de  
143 reconhecimento de Notório Saber de Antônia Braz Santana foi também apresentado pelo  
144 PPG. A seguir, procedeu à leitura de trecho e do voto do Parecer, cujo teor é o seguinte:  
145 “Deste modo, considerando: a) a consistência da formação e da trajetória da interessada  
146 trazida de forma analítica no Memorial Descritivo, documentada com certificados, fotos e  
147 links de sítios da internet e reconstituída de forma sintética nos argumentos descritos no  
148 presente parecer; b) a ênfase em sua habilidade integrativa que opera o cultivo da vida, a  
149 afirmação política de direitos dos povos indígenas no Brasil e a potência epistêmica das  
150 plantas que atestam sua alta qualificação; c) as marcas que dirigem sua formação e sua  
151 trajetória, que descrevem um percurso formativo com habilidades e competências  
152 comprovadas nos campos da investigação, da experimentação, da formação e do ensino  
153 continuado, em perspectiva pluricultural, interdisciplinar e comunitária; d) a variedade e o  
154 impacto das produções da interessada, Mestre Japira que compreende: o Jardim-Escola,  
155 aulas, palestras, livro, vídeos, entrevistas e um exercício peripatético de ensinar-aprender-  
156 interrogar, sentir-pensar-fazer; e) a produção de uma pesquisadora plena, orientadora de  
157 trabalhos e pesquisas; f) as importantes apropriações que Mestre Japira faz, a partir do  
158 legado deixado por seus ancestrais com relação a linguagens outras, apresentando domínio  
159 e proficiência nas linguagens da academia e do universo eurocentrado da produção de  
160 conhecimento, tomando-as não apenas como ferramenta de comunicação, mas como foco  
161 de transformação; g) os depoimentos de professores Pataxó de Coroa Vermelha e Barra  
162 Velha, acerca de sua destacada relevância como formadora e investigadora, para a  
163 Educação Indígena e para o povo Pataxó; h) que seu povo Pataxó reconhece o seu notório  
164 saber, pela singularidade dos conhecimentos, saberes e metodologias de ensino, que a  
165 aponta como guardiã e zeladora da cultura, dos saberes, dos cantos e awês, dos sistemas  
166 espirituais que envolvem a cura com a mata e o território; i) o processo de conhecer  
167 apresentado por Mestre Japira através da forma particular de relacionamento com as



168 plantas, que alicerça uma metodologia de transmissão e produção de conhecimento e que  
169 conecta o aprendiz com esse Cosmos Vivo; j) a contínua atualização dos métodos de  
170 transmissão de saberes, consciente que é preciso criar estratégias para garantir a tradição  
171 aberta ao diálogo com outros saberes; k) a importante liderança que exerce também na luta  
172 pela terra, fazendo interlocução com a sociedade envolvente, atuando na formação também  
173 de estudantes de universidades, contribuindo para pesquisas no campo das ciências ditas da  
174 vida e para o desenvolvimento de fármacos; l) a lista de declarações e certificados de  
175 cursos e palestras ministradas junto às escolas e universidades e as manifestações de  
176 reconhecimento dos saberes e fazeres da mestra por diferentes instituições como o Grupo  
177 de Pesquisa Atxohã, a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo  
178 Sul da Bahia, a Terra indígena Pataxó e suas aldeias, a Coordenação do FIEI-UFMG e os  
179 estudantes e ex-estudantes indígenas. Todas estas documentações, cada uma com sua  
180 especificidade e autoria, reafirmam o reconhecimento destes à importância social e  
181 acadêmica da mestra Japira, que não se restringe a eles, mas se espalha pela sociedade  
182 brasileira, como educadora, guardiã e transmissora de saberes; m) e, finalmente,  
183 considerando que todas as exigências da Resolução 01/2020 da UFMG são cumpridas pelo  
184 extenso e documentado *curriculum vitae* de Mestra Japira com o registro de trabalhos com  
185 características de ineditismo; [...]. Deste modo, esta Comissão de Avaliação de Mérito é  
186 favorável à atribuição de Notório Saber a Antônia Braz Santana - a Mestra Japira -,  
187 destacando a excelência, mérito e qualidades incontestáveis de sua trajetória, nos termos do  
188 artigo 4º da referida Resolução Complementar, conferindo-lhe o título de Doutora em  
189 Educação. Este parecer, que iniciou com Evando Mirra de Paula e Silva (*in memoriam*),  
190 membro afetivo desta Comissão de Avaliação, termina com ele quando reafirmou na  
191 conferência citada a necessidade de *‘remeter a processos de conhecimento que concebem a*  
192 *fronteira como espaço de troca e não como barreira, que incitam a migração de conceitos*  
193 *à frequência exploratória de outros territórios (...) que convidam a diálogos*  
194 *improváveis e propõem o grande trânsito gentil das diferenças’*. Certamente, o ex-  
195 presidente do CNPq e ex-vice-reitor da UFMG teria a honra de conferir o título de doutora  
196 em educação por notório saber a Antônia Braz Santana – Doutora Japira. Com ela, a  
197 UFMG pode *‘nutrir, ao mesmo tempo, mais de um pensamento’*, como propõe o Evando  
198 Mirra de Paula e Silva.”. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão. A  
199 Professora Rachel Oliveira Castilho, após parabenizar os membros da Comissão, pelo  
200 trabalho realizado, e o Professor Eduardo Soares Neves Silva, pelo relato do Parecer,  
201 externou sua emoção em relação a esse processo de reconhecimento de Notório Saber  
202 como um todo, considerando que a UFMG, ao reconhecer o título, faz um resgate de  
203 saberes milenares da medicina tradicional e de pesquisadores que estão realmente inseridos  
204 no contexto da mata, da natureza; um conhecimento tradicional colocado de lado pela  
205 medicina ocidental. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a  
206 anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo Fundamentado da  
207 Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 14 de  
208 dezembro de 2021, favorável, s.m.j., ao reconhecimento de Notório Saber, equivalente ao  
209 título de Doutora em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, de interesse de Antônia



210 Braz Santana. O documento foi aprovado por unanimidade (número de votos favoráveis  
211 superior a dois terços dos membros do Colegiado). **2 Proposta de alteração da Resolução**  
212 **nº 01/2016, de 22 de março de 2016, que aprova o Regulamento Interno relativo à**  
213 **avaliação e aos procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e**  
214 **Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico,**  
215 **Técnico e Tecnológico (EBTT) da UFMG** (Processo SEI nº 23072.243874/2021-44) - A  
216 Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros os seguintes  
217 documentos: Ofício nº 1268/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO G), Ofício nº 62/2021  
218 da Diretoria da EBAP (ANEXO H), Parecer nº 1434/2021 da CPPD (ANEXO I) e Quadro  
219 comparativo entre a atual Resolução e a minuta proposta (ANEXO J). Em seguida, passou  
220 a palavra à Vice-Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que  
221 apresentou a proposta aos Conselheiros. A Professora Denise Alves Araujo comentou que,  
222 com a mudança na legislação, houve impacto para os docentes da Carreira de Magistério  
223 do EBTT em relação aos efeitos financeiros relativos à concessão do RSC, que antes eram  
224 retroativos e agora iniciam a partir da data de publicação da concessão. Não havendo  
225 outras manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação  
226 em bloco, sem prejuízo de destaques, a minuta de Resolução, que foi aprovada por  
227 unanimidade, não tendo sido apresentados destaques. A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu às  
228 equipes da EBAP e da CPPD pela elaboração e análise da proposta de Resolução,  
229 observando que o Regulamento Interno ora aprovado será encaminhado ao Conselho  
230 Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências da Secretaria de Educação  
231 Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) para análise técnica e deliberação, ficando  
232 mantida a Resolução do CEPE nº 01/2016, vigente, até que sobrevenham a aprovação pelo  
233 CPRSC do referido Regulamento e sua posterior homologação pelo CEPE. **3 Proposta de**  
234 **instituição da Política de Integridade em Pesquisa** (Processo SEI nº 23072.204657/2022-  
235 10) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram disponibilizados aos Conselheiros o  
236 Ofício nº 77/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO K) e a Exposição de Motivos  
237 nº 01/2022 elaborada por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa (ANEXO L),  
238 observou que o CEPE, em 5 de novembro de 2013, aprovou proposta de adoção, pela  
239 UFMG, das diretrizes da Academia Brasileira de Ciências (ABC) para condução de  
240 pesquisa científica e destacou ser avanço importante para a Universidade a instituição de  
241 sua própria política. A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Mario  
242 Fernando Montenegro Campos, o qual informou inicialmente que a Pró-Reitoria de  
243 Pesquisa (PRPq) designou Comissão, mediante a Portaria da PRPq nº 1401, de 23 de  
244 fevereiro de 2021, com a finalidade de elaborar propostas de resolução de instituição da  
245 Política de Integridade em Pesquisa e de criação da Comissão Permanente de Integridade  
246 em Pesquisa (COPIPE). Informou que integraram a Comissão os Professores Jussara  
247 Marques de Almeida Gonçalves, do Instituto de Ciências Exatas, integrante do CEPE eleita  
248 pelos Coordenadores de Grupos de Pesquisa da Área de Ciência da Natureza, como  
249 Presidente; Elder Antonio Sousa e Paiva, do Instituto de Ciências Biológicas; Maria Tereza  
250 Fonseca Dias, da Faculdade de Direito; Paulo Márcio Campos de Oliveira, representante  
251 da Faculdade de Medicina junto ao CEPE e membro da Câmara de Graduação; Ricardo



252 Santiago Gomez, da Faculdade de Odontologia; e Sabrina Sedlmayer Pinto, da Faculdade  
253 de Letras. A seguir, apresentou o assunto aos Conselheiros, com a colaboração do  
254 Professor Paulo Márcio Campos de Oliveira. **3.1 Proposta de resolução que institui, na**  
255 **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Política de Integridade em**  
256 **Pesquisa e dá outras providências** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados  
257 aos Conselheiros o Ofício nº 02/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa (ANEXO M) e a  
258 proposta de resolução aprovada pela Câmara de Pesquisa em 25 de novembro de 2021  
259 (ANEXO N). Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Mario  
260 Fernando Montenegro Campos, que detalhou a proposta aos Conselheiros. A  
261 Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a  
262 anuência do Plenário, colocou em votação em bloco a minuta de Resolução, sem prejuízo  
263 de destaques. A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram apresentados,  
264 discutidos e acolhidos pelo Plenário os seguintes destaques: a) Art. 3º, inciso I (*São*  
265 *diretrizes e objetivos da Política de Integridade em Pesquisa: I - defender os mais altos*  
266 *padrões de rigor e integridade em todos os aspectos da pesquisa;*) - supressão do trecho  
267 “os mais altos”, passando o dispositivo ao seguinte teor: “São diretrizes e objetivos da  
268 Política de Integridade em Pesquisa: I - defender padrões de rigor e integridade em todos  
269 os aspectos da pesquisa;”. b) Art. 3º, inciso IV (*São diretrizes e objetivos da Política de*  
270 *Integridade em Pesquisa: [...] IV - usar processos transparentes, oportunos, permanentes*  
271 *e justos para lidar com alegações de má conduta científica;*) - substituição do verbo “usar”  
272 por “adotar”, passando o dispositivo ao seguinte teor: “São diretrizes e objetivos da  
273 Política de Integridade em Pesquisa: [...] IV - adotar processos transparentes, oportunos,  
274 permanentes e justos para lidar com alegações de má conduta científica;”. Foi gerada a  
275 Resolução nº 02/2022 (ANEXO O). **3.2 Proposta de resolução que institui, na**  
276 **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Comissão Permanente de**  
277 **Integridade em Pesquisa (COPIPE) e dá outras providências** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
278 informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 03/2022 da Pró-Reitoria  
279 de Pesquisa (ANEXO P) e a proposta de Resolução aprovada pela Câmara de Pesquisa em  
280 25 de novembro de 2021 (ANEXO Q). Passou a palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa,  
281 Professor Mario Fernando Montenegro Campos, que apresentou a proposta aos  
282 Conselheiros. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo  
283 manifestações, após obter a anuência do Plenário, colocou em votação em bloco a minuta  
284 de Resolução, sem prejuízo de destaques. A proposta foi aprovada por unanimidade.  
285 Foram apresentados, discutidos e acolhidos pelo Plenário os seguintes destaques:  
286 a) Art. 2º, parágrafo único (*Os representantes docentes serão indicados pela Câmara de*  
287 *Pesquisa a partir da lista encaminhada pelas unidades acadêmicas.*) - alteração do órgão  
288 colegiado responsável pela indicação dos representantes docentes, da Câmara de Pesquisa  
289 para o CEPE, ficando o dispositivo com o seguinte teor: “Os(as) representantes docentes  
290 serão escolhidos(as) pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a partir de  
291 indicações encaminhadas pelas Congregações das Unidades Acadêmicas, para mandato de  
292 2 (dois) anos, permitida a recondução.”. b) Art. 3º (*O mandato dos membros docentes da*  
293 *COPIPE será de dois (2) anos, e dos membros discentes, de um (1) ano, permitida uma*



294 *recondução.*) - readequação da redação e definição do órgão responsável pela indicação da  
295 representação discente, com alteração do dispositivo para § 2º do art. 2º com a seguinte  
296 redação: “§ 2º O(A) representante discente será escolhido(a) pelo CEPE, a partir de  
297 indicação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), para mandato de 1 (um) ano,  
298 permitida uma recondução.”. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que os textos das duas  
299 Resoluções ora aprovadas passarão por revisão e adequação à técnica legislativa. Foi  
300 gerada a Resolução nº 03/2022 (ANEXO R). A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu ao Professor  
301 Mario Fernando Montenegro Campos, pelas apresentações, e aos membros da Comissão  
302 designada pela PRPq, na pessoa do Professor Paulo Márcio Campos de Oliveira, pelo  
303 trabalho de construção das duas propostas de resoluções. **4 Recurso contra o resultado**  
304 **final do processo seletivo/2021 para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-**  
305 **Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação**  
306 **(Edital 01/2020), de interesse de José Adriano Cavalcante Angelo** (Processo SEI  
307 nº 23072.245107/2020-99) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o CEPE, na reunião realizada  
308 em 27 de maio de 2021, ao apreciar o assunto, após longa discussão, decidiu rejeitar o  
309 parecer da relatoria, favorável ao pleito do interessado, e encaminhar o processo à Câmara  
310 de Pós-Graduação para exame, avaliação acadêmica do assunto e emissão de parecer, com  
311 a finalidade de subsidiar a deliberação final do CEPE sobre a matéria, uma vez que a  
312 decisão a ser tomada terá efeito em todos os processos seletivos de pós-graduação da  
313 UFMG. A seguir, após informar que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício  
314 nº 50/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO S), o Ofício nº 20/2022 da Pró-Reitoria de  
315 Pós-Graduação (ANEXO T) e o Voto sobre a matéria nº 04/2022 da Câmara de Pós-  
316 Graduação (ANEXO U), passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor  
317 Fábio Alves da Silva Júnior, que apresentou aos Conselheiros as discussões e a decisão  
318 tomada pela Câmara de Pós-Graduação, na reunião de 18 de janeiro de 2022, contrária ao  
319 deferimento do recurso. Esclareceu que a motivação da decisão teve por base o  
320 “entendimento unânime dos Conselheiros que, no âmbito dos processos seletivos para a  
321 pós-graduação, deve ser preconizada a avaliação por pares para fins de valoração da  
322 produção de conhecimento”. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e,  
323 não havendo manifestações, com a aquiescência do Plenário, colocou em votação o  
324 documento produzido pela Câmara de Pós-Graduação com voto contrário ao provimento  
325 do recurso. O documento foi aprovado por unanimidade. **5 Indicação pela Reitora,**  
326 **ouvido o CEPE, de membros para recomposição do Conselho Diretor da Biblioteca**  
327 **Universitária - Sistema de Bibliotecas da UFMG** (Processo nº 23072.244060/2020-46) -  
328 A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício  
329 nº 105/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO V) e a Resolução do Conselho Universitário  
330 nº 12/2005, de 3 de novembro de 2005, que aprova o Regimento da Biblioteca  
331 Universitária / Sistema de Bibliotecas da UFMG. Observou que, segundo a citada  
332 Resolução, o Conselho Diretor do Órgão deve ser integrado por dez docentes, com  
333 respectivos suplentes, representando as áreas do conhecimento, levando-se em conta os  
334 cursos oferecidos pela UFMG, todos indicados pela Reitora, ouvido o CEPE, com mandato  
335 vinculado de dois anos, permitida a recondução. A seguir, informou que seis vagas devem



336 ser recompostas, tendo sido indicados os seguintes docentes: Francisco Dutenehner  
337 (efetivo), do Instituto de Ciências Exatas, e Pedro Henrique Rodrigues Pereira (suplente),  
338 da Escola de Engenharia; Rita de Cássia Lucena Velloso (efetiva), da Escola de  
339 Arquitetura, e Miriam Campolina Diniz Peixoto (suplente), lotada na Faculdade de  
340 Filosofia e Ciências Humanas; Telma Borges da Silva (efetiva), da Faculdade de  
341 Educação, e Charles Bruno Roussin (suplente), lotado na Escola de Música; Marília de  
342 Abreu Martins de Paiva (efetiva), da Escola de Ciência da Informação, e Luciana Regina  
343 Ferreira Pereira da Mata (suplente), da Escola de Enfermagem; Ênio Ferreira (efetivo), do  
344 Instituto de Ciências Biológicas, e Anelise Carvalho Nepomuceno (suplente), da Escola de  
345 Veterinária; Meily Assbú Linhales (efetiva), da Escola de Educação Física, Fisioterapia e  
346 Terapia Ocupacional, e Henrique Pimenta Barroso Magalhães (suplente), da Faculdade de  
347 Farmácia. A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu os nomes indicados à apreciação dos Conselheiros e,  
348 não havendo manifestações, com anuência do Plenário, colocou em votação o conjunto de  
349 indicações, que foi aprovado por unanimidade. Foi gerada a Portaria da Reitora  
350 nº 868/2022 (ANEXO W). **6 Apresentação do Relatório de Autoavaliação da Pós-**  
351 **Graduação na UFMG** (Processo nº 23072.206533/2022-79) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente fez breve  
352 relato histórico sobre a matéria: a) em 14 de maio de 2019, o CEPE instituiu a Comissão de  
353 Autoavaliação da Pós-Graduação na UFMG (Portaria nº 138, de 16 de maio de 2019), com  
354 a finalidade de submeter à Câmara de Pós-Graduação proposta de Projeto de  
355 Autoavaliação da Pós-Graduação, e indicou para comporem a referida Comissão,  
356 vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, os seguintes Professores: Fábio Alves da Silva  
357 Júnior (Presidente), Pró-Reitor de Pós-Graduação; Sílvia Helena Paixão Alencar, Pró-  
358 Reitora Adjunta de Pós-Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara e Rogério Palhares Zschaber  
359 de Araújo, representantes da Câmara de Pós-Graduação; Denise Maria Trombert de  
360 Oliveira, Herman Sander Mansur e Ana Maria Rabelo Gomes, representantes da  
361 comunidade universitária; b) em 6 de agosto de 2019, o CEPE discutiu a proposta de  
362 Projeto de Autoavaliação da Pós-Graduação, elaborada pela referida Comissão e aprovada  
363 pela Câmara de Pós-Graduação, e não manifestou objeções à operacionalização das etapas  
364 previstas no cronograma de implementação das propostas contempladas no referido  
365 Projeto, tendo sido a Câmara de Pós-Graduação incumbida de sugerir nomes para compor  
366 a Comissão responsável pela Avaliação Diagnóstica da Pós-Graduação, ouvido o CEPE;  
367 c) em 19 de setembro de 2019, o CEPE foi ouvido e aprovou os seguintes indicados pela  
368 Câmara de Pós-Graduação para comporem a Comissão de Avaliação Diagnóstica da Pós-  
369 Graduação na UFMG (Portaria nº 240/2019, de 23 de setembro de 2019): Fábio Alves da  
370 Silva Júnior, Pró-Reitor de Pós-Graduação; Sílvia Helena Paixão Alencar, Pró-Reitora  
371 Adjunta de Pós-Graduação; Reinaldo Martinez Palhares, da Escola de Engenharia; Denise  
372 Maria Trombert de Oliveira, do Instituto de Ciências Biológicas; Denise Morado  
373 Nascimento, da Escola de Arquitetura; Zélia Pires da Silveira, Diretora da Assessoria  
374 Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Livia Silva Macedo, discente do Curso de  
375 Mestrado em Ciências Políticas, posteriormente substituída pelo Universitário Daniel  
376 Santos Braga, do Curso de Doutorado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social,  
377 posteriormente substituído pela estudante Mariana Queiroz Castro, do Curso de Mestrado



378 em Ciência Política. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram disponibilizados  
379 aos Conselheiros o Ofício nº 106/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO X), o Ofício  
380 nº 25/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO Y) e o Relatório Técnico  
381 elaborado pela Comissão de Autoavaliação da Pós-Graduação na UFMG (ANEXO Z),  
382 passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, o  
383 qual, com o auxílio de projeção em tela (ANEXO AA), apresentou o Relatório Técnico aos  
384 Conselheiros. Informou que a versão do relatório encaminhada aos Conselheiros ainda não  
385 é a final, pois o documento está sendo preparado pelo Centro de Comunicação (Cedecom),  
386 com a devida qualidade gráfica, para posterior publicação e divulgação. Formulou  
387 agradecimentos aos membros da Comissão de Avaliação Diagnóstica da Pós-Graduação,  
388 aos do Conselho Consultivo, a todos que aderiram ao projeto; à equipe técnica da Pró-  
389 Reitoria de Pós-Graduação; ao Cenex/FALE, pela revisão de texto; à Diretoria de  
390 Tecnologia da Informação (DTI), pelo apoio; ao Cedecom, pelo projeto gráfico; à  
391 Professora Adriana Silvina Pagano e à equipe do Laboratório Experimental de Tradução da  
392 Faculdade de Letras, pelo apoio linguístico para análise dos dados abertos dos  
393 questionários. Enfatizou a importância da autoavaliação continuada e da criação, na  
394 Universidade, de comissão permanente de autoavaliação, destacando o olhar  
395 multidisciplinar durante todo o processo avaliativo realizado, cujo conhecimento adquirido  
396 possibilita a ampliação da escuta e da capacidade de indução estratégica. O Professor Fábio  
397 Alves da Silva Júnior observou que, neste primeiro momento, o objetivo é a entrega do  
398 Relatório da autoavaliação, tanto ao CEPE quanto à comunidade, para que os resultados  
399 possam ser apreendidos, podendo ser realizado um evento para divulgação, e a perspectiva  
400 de se implantar a avaliação de forma continuada, como instrumento indutor de melhoria da  
401 qualidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após agradecer o Professor Fábio Alves da Silva Júnior e os  
402 membros da Comissão de Avaliação e do Conselho Consultivo, pelo trabalho realizado,  
403 destacou que, passados quinze anos da última avaliação da pós-graduação na Universidade,  
404 o importante e robusto relatório produzido sinaliza diretrizes e medidas que precisam ser  
405 tomadas. Informou que, após o recesso escolar entre o segundo período letivo de 2021 e o  
406 início do primeiro período letivo de 2022, em 26 de março de 2022, o relatório técnico será  
407 apresentado à comunidade universitária. A Universitária Carla Drielly dos Santos Teixeira,  
408 após parabenizar a todos os envolvidos no trabalho realizado, considerou fundamentais as  
409 reflexões da Câmara de Pós-Graduação, pontuou que o resultado da autoavaliação revela  
410 os desafios a serem enfrentados nos próximos anos e declarou que a Associação de Pós-  
411 Graduandos (APG/UFMG) está à disposição para colaborar na construção de políticas  
412 voltadas para o fortalecimento da pós-graduação, com atenção à saúde mental, à inclusão e  
413 à permanência estudantil. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a UFMG, desde 2014, instituiu o  
414 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) com a missão de assegurar a inclusão de  
415 pessoas com deficiência à vida acadêmica e profissional, eliminando ou reduzindo  
416 principalmente as barreiras prediais, e que a Universidade segue trabalhando para avançar  
417 nesse sentido. A seguir, passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes  
418 Moreira, que preside a Comissão Permanente de Saúde Mental da UFMG, o qual, após  
419 parabenizar a todos que trabalharam no processo de autoavaliação da pós-graduação na



420 UFMG, observou que os resultados sobre saúde mental apontados no Relatório Técnico  
421 estão em consonância com o trabalho que vem sendo realizado no âmbito da Comissão  
422 Permanente, fórum no qual são formuladas as ações e políticas relacionadas à saúde mental  
423 na UFMG. Destacou que atualmente há núcleos de acolhimento e escuta em treze  
424 Unidades da Instituição e pontuou a importância da melhoria do apoio técnico-  
425 pedagógico, da capacitação das equipes, não apenas de servidores docentes e técnico-  
426 administrativos em educação da Instituição, mas da comunidade como um todo, para o  
427 acolhimento e a escuta, e destacou a relevância da realização do trabalho em rede.  
428 Informou que está em fase final de elaboração o Programa Universidade Acolhedora, que  
429 aponta as diretrizes para acolhimento e escuta, e informou que mais informações podem  
430 ser obtidas na página eletrônica <https://www.ufmg.br/saudemental/>. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
431 informou que primeiramente o relatório será apresentado à comunidade e que, seguindo a  
432 tradição das avaliações empreendidas no passado, os resultados deverão ser discutidos no  
433 âmbito dos programas de pós-graduação, e cogitou a possibilidade de realização de visita  
434 aos programas bem como de seminário para apresentar os resultados obtidos, lembrando  
435 que até o final do ano deverão ser publicados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de  
436 Pessoal de Nível Superior (CAPES) os resultados da Avaliação Quadrienal 2017-2020 e  
437 que, portanto, a autoavaliação da pós-graduação deve ser feita de forma continuada, dando  
438 início a uma nova etapa da história da pós-graduação na UFMG. A Sr.<sup>a</sup> Presidente propôs  
439 que o Relatório Técnico seja encaminhado à Diretoria de Avaliação Institucional (DAI),  
440 órgão que coordena e promove os processos de autoavaliação institucional e dos cursos e  
441 responsável pela interlocução com o Ministério da Educação (MEC) no que concerne às  
442 informações sobre a Universidade. Houve anuência do Plenário. A seguir, não havendo  
443 outras manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, obtendo anuência do Plenário, colocou em votação  
444 a entrega do Relatório Técnico elaborado pela Comissão de Autoavaliação da Pós-  
445 Graduação na UFMG, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 18 de janeiro de 2022,  
446 tendo o Colegiado aprovado todo o processo da referida autoavaliação. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
447 reiterou agradecimentos a todos que colaboraram e trabalharam intensamente no processo  
448 de autoavaliação da pós-graduação na UFMG. **PALAVRA LIVRE** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
449 observou que, no dia 2 de fevereiro, foi realizado evento em formato híbrido (presencial,  
450 no Auditório do prédio da Reitoria, havendo capacidade de ocupação limitada e respeito  
451 aos protocolos de biossegurança, e a distância, com transmissão no Canal da  
452 Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) no YouTube), com o tema *Como*  
453 *conviver com a Covid? Impactos e perspectivas após dois anos de pandemia*. Informou ter  
454 realizado a abertura do evento, que contou com a participação dos seguintes Professores  
455 especialistas, que abordaram diferentes temáticas: Unai Tupinambás (*É o último ano da*  
456 *pandemia?*), Flávio Guimarães da Fonseca (*As variantes e as vacinas. O que esperar?*),  
457 Teresa Cristina da Silva Kurimoto (*Como viver com saúde mental e conviver com a*  
458 *Covid*), Dirceu Bartolomeu Greco (*Quais aspectos éticos que envolvem o enfrentamento à*  
459 *pandemia?*), Dawisson Belém Lopes (*Como o mundo se prepara para conviver com a*  
460 *Covid em 2020?*) e Cristina Gonçalves Alvim (*Quais são e como analisar os dados que*  
461 *realmente importam*). Informou que a gravação do evento está disponível no YouTube e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

462 sugeriu a todos que assistam às palestras. Em seguida, comunicou que continua sendo  
463 realizado o levantamento de dados vacinais da comunidade universitária, por meio do  
464 MonitoraCovid, e observou que estão sendo veiculados *banners* nos ambientes digitais e  
465 nas mídias sociais da Instituição com a mensagem: “Acesse o MonitoraCovid UFMG para  
466 atualizar sua situação vacinal: precisamos saber como estamos, para planejar o que  
467 devemos fazer”. O Professor Alessandro Fernandes Moreira ressaltou a importância de se  
468 sensibilizar a comunidade para acessar o MonitoraCovid e informar sua situação vacinal,  
469 para que a Universidade possa aprimorar suas ações de combate à pandemia do novo  
470 coronavírus. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente desejou a todos  
471 um bom recesso escolar, agradeceu aos Conselheiros pela presença e encerrou a sessão, da  
472 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
473 Superior, lavrei a presente ata, que assino.